



Sintect-SJO
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios
e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região

CNPJ: 56.352.396/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região - SINTECT-SJO, conforme Artigo 21, do estatuto desta entidade, convoca todos os trabalhadores por ele representados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se na sede do SINTECT/SJO, situado na Rua Tiradentes, nº 2361, Boa Vista na Cidade de São José do Rio Preto - SP, no dia 20 de agosto de 2025 a instalar-se em primeira chamada às 19h00 (dezenove horas) e segunda chamada às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, tendo a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes;
- 2) Avaliação das negociações da Campanha Salarial 2025/2026
- 3) Aprovar o Estado de Greve;
- 4) Outros.

**São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2025.
DIRETORIA COLEGIADA**

DIANTE DO DESCASO, RESISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO!

A direção dos Correios suspendeu, de forma arbitrária e inaceitável, as negociações da Campanha Salarial 2025/2026 até o dia 26 de agosto, alegando “falta de autonomia” para deliberar sobre qualquer cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho. Essa postura, demonstra mais uma vez o desrespeito da empresa com a categoria que garante o funcionamento diário dos Correios em todo o país.

Sob a justificativa de que precisa de autorização de órgãos externos — como o SEST e as diretrizes da CGPAR 52 — a empresa se esquia de discutir as pautas apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras. Essa omissão é uma afronta direta à democracia nas relações de trabalho e à autonomia da mesa de negociação.

Somos nós, que estamos na linha de frente, que carregamos o peso do serviço público essencial prestado pelos Correios — e somos também os que mais sofrem com a sobrecarga de trabalho, o arrocho salarial, a retirada de direitos e a constante falta de valorização. Não aceitaremos que a empresa se esconda atrás de entraves burocráticos para justificar a paralisação das negociações. Essa postura revela não apenas desprezo pela categoria, mas também a falta de compromisso com uma negociação que deveria ser tratada com seriedade, responsabilidade e respeito aos trabalhadores e trabalhadoras.

A FENTECT e o SINTECT SJO seguem atuando de forma incisiva junto ao Comando Nacional de Negociação, em total estado de alerta. Exigimos o retorno imediato das negociações, com a presença de representantes da empresa que tenham poder real de decisão e compromisso com o processo negocial. Nossa objetivo é claro e inegociável: garantir a construção de um Acordo Coletivo de Trabalho justo, que atenda às demandas urgentes da categoria, valorize quem sustenta os Correios no dia a dia, e avance na reconquista dos direitos historicamente atacados.

O SINTECT SJO, junto às demais entidades sindicais em todo o país, reafirma seu compromisso com a luta dos trabalhadores e trabalhadoras dos Correios. Estamos mobilizados, nas bases e nas ruas, fortalecendo a unidade e pressionando a direção da empresa para que cumpra seu dever de negociar com seriedade. Não aceitaremos enrolação, retrocessos ou ataques aos nossos direitos.

A luta continua! Nenhum direito a menos!

ENTREGA UNIFICADA AMEAÇA AOS DIREITOS E À SAÚDE

O Sintect-Sjo, vem alertar todos os trabalhadores sobre o grave problema que a Entrega Unificada e outras remodelagens de distribuição como **OPPD (Otimização do Processo Produtivo de Distribuição)** representam para a nossa categoria. A empresa, de forma unilateral, vem tentando implementar este projeto na nossa base. Tal projeto que teve como piloto o estado do Paraná, agora tem o intuito de expansão para todo o Brasil, com o processo de cortar custos às custas da saúde, segurança e dos direitos dos trabalhadores.

A **Entrega Unificada** propõe que um único carteiro seja responsável pela entrega de todos os tipos de objetos – como Sedex, encomendas, cartas simples, malotes, telegramas, entre outros – utilizando diferentes meios de transporte, como carro, moto ou bicicleta. Esse modelo amplia consideravelmente as atribuições de cada trabalhador, com a criação de até três setores para um único carteiro, e extingue a especialização de cargos para a entrega de determinados tipos de objetos. Além disso, impõe uma forte cobrança de produtividade, o que resulta em sobrecarga física e psicológica para os trabalhadores, colocando-os em situações de risco e extrapolando os limites de segurança na execução do trabalho.

Essa prática ameaça a integridade dos Correios como empresa pública, promovendo a precarização do trabalho, a redução do quadro de funcionários e a terceirização dos serviços. Isso compromete a qualidade do atendimento, a segurança dos trabalhadores e agrava a crise estrutural da empresa, prejudicando tanto a categoria quanto a população.

Veja que vem acontecendo no Paraná

Sobrecarga e Riscos: Os trabalhadores são obrigados por pressão e assédio da chefia a sair com baús de motos e bicicletas abarrotados devido volume e o peso das caixas, os motoristas e motociclistas de carro chegam a descer e subir de seus veículos mais de 150 vezes por dia, as motos voltam para o CDD em torno de 12 a 15 vezes por dia, comprovando a ineficiência do projeto.

Descumprimento de Normas e Prejuízos: A entrega unificada causa um retrabalho e um aumento no número de objetos não entregues, o número de multas de trânsito para os motociclistas e motoristas aumentou significativamente, pois são obrigados a estacionar em locais inadequados para fazer a entrega de cartas.

Ameaça aos Carteiros Pedestres: Os carteiros pedestres estão sendo coagidos a trabalhar internamente ou forçados a usar bicicletas, sob a ameaça de transferência compulsória.

Precarização das Condições de Trabalho: A falta de ergonomia nas unidades já precárias se agravou. A empresa retirou escaninhos e cadeiras, forçando os trabalhadores a acondicionar objetos no chão, em paletes ou até mesmo dentro dos carros. Isso aumentou o número de processos por perdas de objetos.

Danosa à Saúde e Assédio: A estafa física e mental gerada pelo projeto resultou no aumento do absenteísmo e é uma onda de assédio e pressão por parte das chefias, que exigem metas inatingíveis.

A justificativa da empresa para a implementação desse projeto de forma unilateral é que foi determinada pela gestão da empresa em Brasília. No entanto, a prática tem demonstrado que o projeto não é funcional e está se mostrando um completo fracasso. Na execução, o que se observa é uma desorganização total e um improviso constante, prejudicando a qualidade do trabalho e as condições dos trabalhadores. A proposta, da forma como está sendo aplicada, apresenta falhas graves que não podem ser ignoradas.

Nenhum projeto, especialmente de tamanha envergadura, será bem-sucedido sem a devida transparência e sem a presença de um número adequado de trabalhadores para executá-lo de forma eficaz. O **Sintect-SJO** não vai permitir que a empresa continue a sufocar nossa categoria, que já enfrenta enormes dificuldades devido à falta de planejamento adequado e gestão responsável. A crise gerada pela empresa não pode e não deve ser um peso exclusivo sobre os ombros dos trabalhadores!

Exigimos respeito e condições dignas de trabalho para todos.

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Karol Jane Caselato
Secretária Geral

Vanessa A. de Medeiros
Secretária de Assuntos da Mulher
Trabalhadora e Questão Racial

Flávio H. dos Santos
Secretário de Saúde do
Trabalhador, Esporte, Cultura e
Lazer

Anderson Luis Tofoleti
Secretário de Administração e
Finanças

**Michael Eduardo de Paula
Bruder**
Secretário de Assuntos
Jurídicos e Anistia

Marcos A. do Nascimento
Secretário de Org. de Base e
Formação Política Sindical

David Munhoz Santos
Secretário de Imprensa e
Divulgação

SUPLENTES

Claudio Roberto Guxardi
Kaio Cesar Perle
Uheber Rafael Cardoso de Sá

CONSELHO FISCAL

Donizete Ferreira Cabral
Emerson de Paula Delgado
Sandro Wilian Ferreira
Carlos Pereira da Rocha
José Carlos R. Rodrigues

SINTECT-SJO

Rua Tiradentes, 2361 Boa Vista -
15025-050
Tel: (17)3301-2900

E-mail:
sintectsjo@terra.com.br

Administrativo:
(17) 99777-9583

Jurídico Trabalhista:
(17) 99777-3485

Jurídico Previdenciário:
(17) 99731-5077